



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017**

A Prefeitura de São José dos Campos, pelos Secretários de Educação e Cidadania e de Gestão Administrativa e Finanças, nos termos da legislação vigente, e em especial do item 12.9 do Edital de Abertura, **RETIFICA** o referido Edital no que segue para fazer constar o correto.

**Onde se lê:**

**5. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 5.5. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
- a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
  - b) casado ou viúvo, com maior número de filhos;
  - c) solteiro, com filho reconhecido;
  - d) casado;
  - e) mais idoso;
  - f) candidato que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Processo Seletivo desde que obedecidas as regras estabelecidas neste Edital para utilização desse critério de desempate;
  - g) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos; e
  - h) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Pedagógicos;

**Leia-se:**

**5. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 5.5. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
- a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
  - b) casado ou viúvo, com maior número de filhos menores de 18 anos;
  - c) solteiro, com filho reconhecido menor de 18 anos;
  - d) casado;
  - e) mais idoso;
  - f) candidato que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Processo Seletivo desde que obedecidas as regras estabelecidas neste Edital para utilização desse critério de desempate;
  - g) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos; e
  - h) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Pedagógicos;

Os demais itens permanecem inalterados.

São José dos Campos, 10 de novembro de 2017.

  
CRISTINE DE ANGELIS PINTO  
Secretária de Educação e Cidadania

  
JOSÉ DE MELLO CORREA  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças